SR PRESIDENTE;

SRES(AS) VEREADORES(AS)

REQUERIMENTO Nº

A existência de pessoas em situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua e andarilhos, é uma realidade a qual nossa Municipalidade tem a responsabilidade de zelar pelo seu bem-estar.

É uma necessidade investir em políticas públicas voltadas às pessoas, que por alguma razão foram marginalizados ou excluídos, lembrando que ao poder público cabe a obrigação de assistir os mais vulneráveis e garantir que, a longo prazo, todos possam se recuperar e ter uma vida digna por seus próprios meios.

São várias as razões que levam as pessoas a viverem nas ruas. São pessoas que necessitam de ajuda, e muitas vezes não aceitam ajuda imediata. Por isso, é necessário amparar essas pessoas, para que futuramente possam voltar a viver de forma digna.

Diante disso, é importante desenvolver ações concretas na condição de vida dos moradores de rua, políticas de assistência social e intersetorial envolvendo a questão da saúde, moradia e trabalho para que todos possam ser tratados com dignidade e acolhimento.

Diante do exposto, é que REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, seja expedido ofício para EXMA. SRA. Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI para que nos responda os seguintes questionamentos:

1) Quantos moradores em situação de rua há em Praia Grande?

2) Quais medidas são oferecidas pela Secretaria competente?

3) Quais ações estão sendo realizadas para que os moradores de rua possam não mais ocupar a frente das lojas/vitrines?

4) Através do SEAS, quantas pessoas foram abordadas e atendidas por mês no ano de 2022/2023?

5) Para onde essas pessoas abordadas foram encaminhadas?

6) Quantas pessoas são atendidas no Albergue? Qual o número de vagas? Como funciona esse atendimento? Por quanto tempo as pessoas ficam? Enviar detalhes.

7) A quantidade de vagas disponíveis está conseguindo atender a demanda?

8) A Prefeitura realiza a compra de passagem interurbana para quem é denominado “migrante”?

9) Se sim, como funciona essa compra?

10) O que é necessário a pessoa fazer para receber esse benefício?

11) Quantos moradores em situação de rua estão dormindo nas ruas de nosso município? Que medidas estão sendo tomadas para atender essas pessoas e tirá-las da rua?

12) Quais os outros locais que há moradores em situação de rua?

13) De que forma e com qual periodicidade são feitas essas abordagens?

14) Há um programa para a inserção dos moradores de rua à nossa sociedade ou algum outro programa para acolhimento e ajuda aos destes?

15) Qual o procedimento que a Secretaria responsável está desenvolvendo para amenizar a vulnerabilidade social e regatar a cidadania?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de outubro de 2023

MICHELE C. QUINTAS
-Vereadora-

Verificação de assinatura

Código de verificação:
JJPA6HKC B7CACWW4 LW7MFXFJ 7D6NNFTS

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.